PROJETO DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBRA: REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
LOCAL: BELA HÚ – ZONA RURAL – SAPIRANGA /RS
MUNICÍPIO DE SAPIRANGA

1. MEMORIAL DESCRITIVO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O presente Memorial Descritivo apresenta as especificações do projeto de abastecimento de água a ser implantado na Bela Hú – Zona Rural no município de Sapiranga - RS.

PARTE 1 - DESCRIMINAÇÕES GERAIS

1.1 – Verificações Gerais

Deverá ser feito o levantamento técnico das condições necessárias para a execução dos serviços, através de PRÉVIA VISITAÇÃO ao local da obra. Compete ao proponente efetuar completa verificação preliminar do Projeto, das Especificações Técnicas e Memorial Descritivo.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou incorreções, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, estas deverão ser imediatamente informadas à Secretaria do Planejamento até 3 DIAS ÚTEIS antes da entrega da proposta orçamentária, para permitir a adequação do projeto executivo e/ou orçamento, e posterior comunicação a todos os proponentes.

1.2 – Procedência de Dados

Todos os quantitativos dos serviços de assentamento de tubos foram obtidos através de levantamentos topográficos e estudos técnicos realizados pelo próprio Município.

Em caso de divergência entre o Memorial Descritivo e o Quadro de Orçamento, prevalecerá sempre o último.

Em caso de divergência entre as cotas das plantas e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

1.3 – Modificações no Projeto

Nenhuma alteração no Projeto ou Memorial Descritivo, determinado ou não encarecimento da obra, será executada sem autorização do Contratante e do Autor do Projeto.

Sempre que for sugerida pelo Executante qualquer modificação, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente, mesmo se apresentar alteração de preço para mais ou para menos.

1.4 – Responsabilidade para as Alterações Sugeridas

O Executante assumirá integral responsabilidade e garantia pela execução de quaisquer modificações que forem eventualmente por ele propostas e aceitas pelo Contratante e pelo Autor do Projeto.

1.5 – Especificações Gerais dos Materiais

O Executante só poderá usar qualquer material depois de examinado e aprovado pelo Fiscal Técnico.

Cada lote de material deverá ser comparado com a respectiva amostra, previamente aprovada pelo Fiscal Técnico e guardada no canteiro da obra.

Caso surja, neste Memorial Descritivo, a expressão “ou similar”, fica subentendido que tal alternativa será precedida de consulta e sujeita a aprovação de amostra.

1.6 – Técnicas de Execução

Todos os serviços, independente de especificação, ou detalhamento, deverão atender às normas técnicas vigentes da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e DAER – Departamento nacional de Estradas de Rodagem, e serem executados sob a orientação de profissional habilitado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia a Agronomia.

1.7 – Documentação Incluída no Contrato

As Especificações Técnicas e o Memorial Descritivo ficarão fazendo parte integrante do Contrato e valendo como se, no mesmo, efetivamente transcrito fosse.

PARTE 2 – ATRIBUTOS DO PROJETO

2.1 - GENERALIDADES:

O abastecimento de água dar-se-á através do sistema poço e bombeamento (existente) + adutora até o reservatório + reservatório, com capacidade projetada de 20,00m³em fibra, apoiado em base de concreto. O poço localiza-se na Estrada Renner, nº

160 – Bela Hú e o reservatório será instalado no imóvel em frente, conforme prancha em anexo.

A rede adutora será a partir do poço até o reservatório, ambos localizam-se em imóveis particulares com autorização de uso para o Município.

Do poço com bombeamento existente será executada rede de água em PEAD, até o local do reservatório localizado conforme projeto em anexo, onde será instalado o reservatório. Este, terá capacidade de 20m³ em fibra com DN 2,30m e h útil de 5,00m, apoiado em base de concreto armado.

Antes do reservatório, a água passará pelo clorador, para fins de descontaminação.

A partir deste ponto, toda a rede de distribuição será via gravidade, mantendo uma pressão mínima de 5mca em todos os trechos. A rede de distribuição será assentada no eixo da via pública conforme prancha do projeto, esse trecho apresenta solo de 2ª categoria, que apresenta maior resistência, saibro pesado, cascalhos e rochas em estágio avançado de alteração, podendo ter rocha ou matacões com diâmetro entre 0,15m e 1,00 metro.

2.2 -SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.2.1 -Locação da Obra

Localizada no eixo da via pública rural, com solo de 2ª categoria, e com uma pequena parte com pavimentação asfáltica. Será realizada com instrumento de precisão, pelo engenheiro do executante, após o movimento de terra aprovado pelo fiscal técnico. As dimensões, alinhamentos, ângulos e níveis do projeto, serão verificados em relação às reais condições do local. A locação, uma vez concluída deverá ser aprovada pelo Fiscal Técnico. A ocorrência de erro na locação acarretará ao executante a obrigação de proceder por sua conta às demolições e correções necessárias.

2.2.2 – Alinhamento:

A obra deverá observar os recuos da prancha do projeto.

2.2.3- Referência de nível:

O níveis deverão estar de acordo com a indicação feita na planta do projeto.

2.2.4 – Placa de Obra – Pintada e Fixada em Estr. Madeira

Deverá ser instalado na obra, uma placa de identificação da obra, com dimensões 1,50 x 1,00m, seguindo modelo a ser fornecido pela Secretaria da Agricultura.

2.2.5 – Administração da obra

O executante será representado junto à prefeitura pelo responsável técnico que assinar a ART no CREA relativa à execução da mesma.

A obra será localmente administrada por um engenheiro civil devidamente inscrito no CREA, o qual deverá estar presente todos dias na obra.

3. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E DE EQUIPAMENTOS

3.1 Rede adutora DE63 – Tubos de PEAD PE80 PN 8 SDR 17 e conexões em PEAD. Trecho entre o poço e o reservatório.

3.2 Reservatório com bóia autómatica – reservatório de fibra com capacidade de 20m³, com DN 2,30m e h útil de 5,00m, apoiado em base de concreto (30Mpa) armado com malha de ferro estimada de 12mm e espessura de 20cm. Com dispositivo (registro) de esvaziamento/limpeza. E boia automática.

3.3 - Dosador de cloro – clorador - O dosador de cloro ou clorador deverá ser automático (não elétrico) e será instalado na tubulação antes do reservatório. Deverá ser previsto a instalação de uma válvula de gaveta.

3.4 - Rede de distribuição DE63 Tubos de PEAD PE80 PN 8 SDR 17 e conexões em PEAD.

3.5 - Ligações Domiciliares – Tubos em PEAD PE 80 PE 8 DE 20 – Trecho entre a rede de distribuição até a entrada da residência com kit cavalete e hidrômetro com caixa em alvenaria.

* A adutora e rede de distribuição - Deverá ser assentada em valas escavadas mecanicamente. A base para o assentamento da canalização deverá estar perfeitamente nivelada e isenta de pedras ou outros materiais que possam danificar a tubulação.

O material para re-aterro das valas deverá estar isento de pedras ou outros materiais e será adensado manualmente em camadas não superiores a 10cm. A parte superior do re-

aterro deverá apresentar uma densidade aproximadamente igual ao solo contíguo, compactado mecanicamente.

O recobrimento adotado deverá ser de 60 centímetros contados a partir da geratriz superior externa dos tubos.

A rede deverá ser assente sob a via pública, no eixo da pista, para fins de manter a rede fora do alcance da passagem de veículos pesados, principalmente da máquina que opera na manutenção das estradas rurais.

Todo o serviço deverá ser acompanhado pelo responsável técnico da execução.

Sapiranga, setembro de 2026.

Juliana M. Silvano Cabrera	Município de Sapiranga
Engª. Civil – CREA RS 131.311D	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Acesse para verificar assinatura: https://atendimento.sapiranga.rs.gov.br/consulta/documento
Codigo para verificacao: 0c2e805087e95ef2cf29fe0f3b6415d1a9c7d459
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatarios nas datas indicadas:

JULIANA MICHELE SILVANO CABRERA (CPF 950.011.310-49)

JULIANA MICHELE SILVANO CABRERA:95001131049

29/09/2026 16:27:24

E-Cidade << CA Privado << Unidade Certificadora